Prefeitura Municipal de ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1426 | Distribuição Eletrônica | 29 de Dezembro de 2021

Salário Fundeb para mais servidores da educação

Amanhã, 30 de dezembro, outros 476 profissionais serão contemplados

Conforme já havia sido antecipado pelo prefeito Fernando Jordão, e com a sanção presidencial da Lei Federal 14.276, no último dia 27 de dezembro, a Prefeitura de Angra dos Reis efetuará o pagamento do Salário Complementar Fundeb a mais servidores da Educação, nesta quinta-feira (30). Serão contemplados os profissionais que desempenham funções de apoio técnico, administrativo ou operacional e atuam nos órgãos administrativos e unidades da rede pública municipal de ensino da cidade.

- É o reconhecimento do esforço de todos os profissionais da Educação de nosso município, tanto os que lidam diretamente com as nossas crianças e jovens nas salas de aula promovendo o aprendizado, quanto aos valorosos profissionais que atuam no suporte para a promoção da política educacional e funcionamento das unidades de ensino. Sinto-me feliz por poder mais uma vez contemplar os esforços merecidos dos servidores da Educação em nossa cidade - disse o prefeito.

No grupo de carreiras beneficiadas neste momento, entre outros, estão:

Nível Superior: nutricionistas e fonoaudiólogos;

Nível Médio / Técnico: agente administrativo, berçaristas, inspetores de aluno, técnico em contabilidade, secretário escolar, intérprete de libras, instrutor de libras, agente de inclusão digital;

Nível Fundamental: monitor de educação especial, zeladores/ auxiliar de zeladoria, merendeiras, auxiliares de berçário, auxiliares de recreação, motoristas, auxiliar administrativo.

- Além da valorização do servidor da Educação esta medida injetará mais R$ 1,5 milhões na economia de nossa cidade, em momento tão importante para geração de renda e emprego – avaliou o secretário de Governo.

Ao todo a Prefeitura de Angra dos Reis contemplou 1.775 servidores da Educação do município de Angra dos Reis com o Salário Fundeb. Foram aplicados R$ 8,5 milhões na valorização dos profissionais do magistério e seus demais servidores, com salários excepcionais de R$ 2.430,00 (nível fundamental) a R$ 6.070,00 (nível superior), e no caso dos professores e pedagogos por matrícula.

Os valores também levarão em consideração o tempo em que o profissional atuou na rede em 2021 e será proporcional em casos de períodos de afastamento. O servidor também deve estar em efetivo exercício com atuação em unidade de ensino ou órgão administrativo da Secretaria de Educação na data do pagamento.

- Esta é mais uma das medidas que a Prefeitura de Angra dos Reis adota em 2021 para que nossa rede seja de referência em busca constante da melhoria da qualidade da nossa educação. Servidores valorizados estarão mais motivados para um novo ano letivo. Com mais este esforço a Prefeitura de Angra dos Reis reforça o seu compromisso com a qualidade na Educação , ganham todos, mas principalmente os mais de 22 mil alunos de nossa rede de ensino - salientou o secretário de Educação.

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 080/2021/SAD

A Sra. Rivanilde Eleonoura Guedes De Lira, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 008/2020 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 10/01/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão do contrato n° 008/2020, processo nº 2019017869, cujo objeto é locação de condicionadores de ar incluído instalação e manutenção.

Art. 2º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2021.
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 115/2021
Responsável: Davi Reis Pereira
Processo nº 2021006341

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Davi Reis Pereira, relativos ao Adiantamento Nº 115/2021, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Material de consumo, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2021.
Heraldo Luís França
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria nº 045 de 28 de outubro de 2021, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1408 de 19 de novembro de 2021, página 42/43.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Carla Matos matrícula nº 27.078 e CPF nº 147.803.867,56 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ – Processo 2021016142 – Contrato 070/2021, realizado pela HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 31.692.608/0001-58 referente a ordem de serviço nº042/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 2746/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Carla Vasconcellos de Mattos matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2021016142 – Contrato 070/2021, realizado pela HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 31.692.608/0001-58 referente a ordem de serviço nº 042/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 2746/2021 – Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

Angra dos Reis, 29 dezembro de 2021
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras
Interina

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 7 - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2021016391 – Contrato 088/2021, realizado pela WIND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 00.877.824/0001-44 referente a ordem de serviço nº 061/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 3129/2021 - Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Luciene Jordão Rabha matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras
Interina

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 069 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 3 - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2021016215 – Contrato 103/2021, realizado pela WIND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 00.877.824/0001-44 referente a ordem de serviço nº 061/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 3128/2021 - Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Luciene Jordão Rabha matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras
Interina

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 070 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Heleomar Martins Monteiro matrícula nº 26162 e CPF nº 134.810.517,86 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) ABRIGOS DE PASSAGEIROS A SEREM CONSTRUÍDOS NA BR-101 PRÓXIMO A ENTRADA DO BAIRRO PONTAL referente ao processo nº 2021024269 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 36.399.110/0001-15.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2021.

Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras

Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WIND SERVICE LTDA
CONTRATO Nº 102/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 7 - ANGRA DOS REIS - RJ
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R$ 314.530,45 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.7020.44 905180.11110000 e Ficha nº: 20215695 tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3129/2021 de 03/12/2021, no valor de R$ 62.906,09 (sessenta e dois e nove mil, novecentos e seis reais e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 197/2021/SDUS.SEOBR, de 13 de outubrobro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021016380 de 07/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2021
LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras
Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WIND SERVICE LTDA
CONTRATO Nº 103/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 37 - ANGRA DOS REIS - RJ
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R$ 376.000,47 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.7020.44 905180.11110000 e Ficha nº: 20215695 tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3128/2021 de 03/12/2021, no valor de R$ 75.200,09 (sessenta e dois e nove mil, novecentos e seis reais e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 196/2021/SDUS.SEOBR, de 03 de dezembro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021016215 de 05/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2021
LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras
Interina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/IMAAR
PROCESSO Nº 2021014902
OBJETO: Aquisição de motor de popa, 250HP, para ser utilizado na embarcação do Grupamento Ambiental Marítimo da Baia da Ilha Grande.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo está disponível para download no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis http://www.angra.rj.gov.br/, através do menu Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg, e uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou em formato digital, mediante a apresentação de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis e no horário das 10:00 horas às 16:00 horas. Demais informações pelo e-mail: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br ou telefone: (24) 3368-6441.

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA
PREGOEIRA
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

P O R T A R I A No 028/2021/ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº12.385, de 03 de dezembro de 2021, que disciplina a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis,

R E S O L V E:

ESTABELECER os locais para a realização do Censo Cadastral Previdenciário na forma presencial, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 12.385, de 03 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

1. Sede do ANGRAPREV
Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras

2. Polo Centro: Escola de Gestão Pública
Rua da Conceição, 244 - Térreo (Edifício Pathernon)

3. Polo Jacuecanga: Coordenadoria Regional
Av. dos Trabalhadores, s/nº (em frente ao CEDERJ)

4. Polo Frade: Antigos Correios
Rua São Sebastião, s/nº - Praça do Frade

5. Polo Mambucaba: Superintendência de Transportes e Trânsito
Rua Juscelino Kubitschek, s/nº (em frente à Escola Municipal Nova Perequê)

6. Polo Ilha Grande: Secretaria Executiva da Ilha Grande
Rua da Praia, s/nº (atrás do DPO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

ATA DA 349º REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/12/2021
C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000850/2021	RODRIGO INÁCIO DE P. SILVA
PMAR/000847/2021	AMILSON DE OLIVEIRA DIAS
PMAR/000849/2021	MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

DECRETO No 12.434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO PERÍODO DE VERÃO DE 2021-2022.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de ordenação do espaço público no período de alto fluxo de pessoas no verão;
CONSIDERANDO a efetivação do princípio da eficiência visando a adoção de ato de gestão do planejamento das ocupações, como faculdade de aproveitamento das infraestruturas existentes e assegurar a prevenção de recursos limitados;
CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a qualidade dos espaços públicos, quer seja do ponto de vista do desenho urbano, quer seja do ponto de vista da utilização desses espaços por parte dos munícipes e turistas;
CONSIDERANDO a utilização do espaço e a partilha do mesmo para diferentes usos e funções no seio de um ordenamento turístico, ambiental, urbanístico e de segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Os agentes públicos estão autorizados a lavrar auto de constatação quando estiverem diante de clara e manifesta infração da ordem pública, de fácil constatação, mediante o seguinte procedimento:
a) a identificação da situação fática e do(s) infrator(es);
b) o registro fotográfico da infração;
c) o relato circunstanciado do ato infracional;
d) a remessa do termo circunstanciado e do registro fotográfico para o secretário municipal ou gestor de autarquia ou fundação pública.
Art. 2º Em posse da documentação, o secretário municipal ou gestor de autarquia ou fundação deverá:
a) deslocar agente fiscal ao local caso a infração permaneça após a lavratura do laudo de constatação, que, por força de sua atribuição deverá lavrar o competente auto de infração;
b) caso não sejam possíveis ou necessárias as medidas da alínea "a", lavrar termo de abertura de procedimento administrativo e, caso as evidências levem à conclusão que conduzam à certeza da infração, designar agente fiscal competente para a lavratura do auto de infração.

Art. 3º As infrações que devem ser atestadas por auto de constatação são aquelas de fácil apuração, que não demandem nenhuma análise técnica apurada ou especializada, como, por exemplo:
a) o preparo de alimentos, inclusive churrascos, praias, costão rochoso, cachoeiras, praças, etc.
b) o estacionamento em local irregular;
c) a utilização indevida de espaço público.
Parágrafo único. Deve o agente público que constatar a infração administrativa fazê-la cessar imediatamente e com auxílio da força pública, se necessário.
Art. 4º É proibido o preparo de qualquer tipo de alimentos, inclusive churrasco, nas áreas públicas municipais, praças, praias, costões rochosos, exceto para ambulantes devidamente licenciados e autorizados pelo Poder Público.
Art. 5º É proibida a entrada de turistas em território municipal por intermédio de veículos turísticos de uso coletivo (vans, micro-ônibus, ônibus e afins) que transportem alimentos ou bebidas, estando os infratores sujeitos às multas e demais penalidades cabíveis.
Art. 6º É vedado o embarque de qualquer tipo de alimento e bebida pelo usuário/contratante por intermédio de coolers, compartimentos térmicos, isopores e afins e a manipulação de alimentos (petiscos, lanches, refeições e afins) nas embarcações náuticas do tipo escunas, saveiros e catamarãs, sendo autorizada somente a comercialização de bebida pelo empresário que figure como proprietário da embarcação e contanto que haja a observância dos protocolos sanitários, estando os infratores sujeitos às multas e demais penalidades cabíveis.
Art. 7º É proibida a venda de produtos e/ou serviços turísticos nos espaços públicos, por si ou por terceiros.
Art. 8º A utilização dos cais públicos só será permitida a embarcações turísticas ou coletivas autorizadas pela esfera federativa competente, sujeitando-se os infratores às medidas de polícia.

Parágrafo único. Em se tratando de transporte turístico ou coletivo intramunicipal, as embarcações deverão ser cadastradas, na forma da Lei municipal nº 3.830, de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 12.436, DE 29 DE DEZEMBRO 2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 12.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE SALÁRIO COMPLEMENTAR EXCEPCIONAL - "SALÁRIO FUNDEB" - AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que referida Lei altera a redação do inciso II do artigo 26 da Lei nº 14.133/2020, passando a considerar como profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a redação do Decreto nº 12.404, de 15 de dezembro de 2021, na forma abaixo:

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 12.404/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Terão direito ao Salário FUNDEB, atendidos os critérios da Lei Federal nº 14.113/2020, os profissionais da Educação Básica Pública Municipal que estejam em efetivo exercício no cargo e/ou função, na rede pública municipal de educação básica de Angra dos Reis, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com nova redação dada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, quais sejam: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e que estejam em efetivo exercício nos órgãos administrativos e unidades que compõem a rede pública municipal de ensino do Município de Angra dos Reis."

Art. 3º Ficam inseridos os incisos VI, VII e VIII, bem como os parágrafos terceiro e quarto, no artigo 3º do Decreto nº 12.404/2021, com a seguinte redação:

"VI - o valor de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) para os profissionais cujos cargos tenham como requisito habilitação em nível fundamental, com carga horária semanal de 35 (trinta e cinco horas), para o período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2021.

VII - o valor de R$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais) para os profissionais cujos cargos tenham como requisito habilitação em nível médio

e técnico, com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco horas), 35 (trinta e cinco horas) e 40 (quarenta horas), para o período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2021.

VIII - o valor de R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais) para os profissionais cujos cargos tenham como requisito habilitação em nível superior, com carga horária semanal de 35 (trinta e cinco horas), para o período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2021.

§ 3º. Fazem jus ao pagamento de que trata este Decreto os profissionais referidos nos incisos incluídos acima, em efetiva atuação no desempenho das atividades nos órgãos administrativos e unidades que compõem a rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis, associada a regular vinculação contratual, temporária, estatutária ou de livre nomeação e exoneração com a Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis.

§ 4º. Não fazem jus ao pagamento de que trata este Decreto os profissionais terceirizados e demais prestadores de serviços em atividade nos setores e unidades vinculadas à Secretaria de Educação."

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

L E I No 4.038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTOR: MESA DIRETORA 2021 - 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, RESOLVE ALTERAR O ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, CONVALIDADO PELA LEI Nº 2.737/2011 E ATUALIZADO PELA LEI Nº 3.947/2021.

Art. 1º O art. 8º da Resolução nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A totalização dos vencimentos dos Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar lotados em cada Gabinete obedecerá ao limite mensal de R$ 54.725,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas todas as disposições previstas no Anexo I da Lei nº 3.947/2021.

Art. 3º Ficam mantidos os quantitativos, mínimo e máximo, de cargos presentes no art. 5º da Resolução nº 001/2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I No 4.039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTOR: MESA DIRETORA 2021 - 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ, RESOLVE INSTITUIR E REGULAMENTAR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, AS FÉRIAS E O ADICIONAL REFERENTE A SEU GOZO.

Art. 1º Fica instituída a concessão de férias anuais para os Vereadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ.
§1º O Parlamentar fará jus ao gozo de 30 (trinta) dias de férias após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício do mandato eletivo.
§2º É facultado ao edil gozar as férias em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Fica criado, por ocasião do gozo de férias, o adicional de 1/3 (hum terço) do valor de subsídio a ser acrescido ao subsídio do mês imediatamente anterior ao referido gozo de férias.

Parágrafo único. O período de férias dos vereadores somente poderá ser gozado durante os períodos de recesso Parlamentar.

Art. 3º A convocação para a realização de sessões extraordinárias gera a imediata suspensão das férias do Parlamentar.

Art. 4º O Parlamentar que perder o mandato terá direito ao terço de férias que ser-lhe-á pago proporcionalmente a fração de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício.

Parágrafo único. A fração de tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será considerada como mês integral, para o cômputo do período previsto no caput deste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Órgão Legislativo, a serem suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021

PROCESSO Nº 2021018397
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização de campo de futebol, construção de vestiários e praça no Bairro Campo Belo - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2022, às 09:00hs.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/REMARCADO

PROCESSO Nº 2021017780
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica previdenciária junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações voltadas à certificação no programa Pró-Gestão – RPPS, e a preparação do Angraprev para processo de Recertificação Institucional.
DATA/HORA DA SESSÃO: 20/01/2022, às 10:00 hs.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PROCESSO Nº 2021024402
OBJETO: Registro de preços para aquisição de sistema de sonorização para atender pequenos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos.
DATA/HORA DA SESSÃO: 17/01/2022, às 10:00 hs.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

PROCESSO Nº 2021021844
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Bombeável Usinado para reparos e manutenção de quadras e calçadas em diversos logradouros públicos do Município de Angra dos reis, a serem executados pela Secretaria-Executiva de Serviços Públicos
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

PROCESSO Nº 2021017326
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para o translado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, materiais didáticos, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2022, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PROCESSO Nº 2021022992
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de óleo lubrificante 2 tempos marítimo, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

PROCESSO Nº 2021020651
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para filmagens, fotografias e divulgações, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
DATA/HORA DA SESSÃO: 19/01/2022, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

PROCESSO Nº 2021020115
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de jogos de mesa quadrada com 4 (quatro) bancos pré-moldados, pela Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ.
DATA/HORA DA SESSÃO: 19/01/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

PROCESSO Nº 2021027171
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
DATA/HORA DA SESSÃO: 20/01/2022, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

PROCESSO Nº 2021020120
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, para atender à demanda de pintura e manutenção das quadras do município, pela Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ.
DATA/HORA DA SESSÃO: 24/01/2022, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021653, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Frade – Escola Municipal Cacique Cunhambebe - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, Inscrita sob o CNPJ nº 21.774.597/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R$ 583.914,57 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2021
LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária-Executiva de Obras
Interina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020007145, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística (organização, gerenciamento e gestão das atividades), transporte, entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte, processos e pequenas cargas, realizada por motociclista, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa abaixo:

TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.214.084/0001-94, vencedora do Grupo 01, perfazendo o valor total de R$ 178.649,76 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico nº 082/2021 foi de R$ 178.649,76 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2021/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Cantor DYEGO REZENDE para apresentação no evento "Réveillon 2022", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993.

I - N.° DO PROCESSO: 2021028872

II - CREDOR: BRUNA ALVES PERGAMIM

III - CNPJ: 40.415.659/0001-23

IV - ENDEREÇO: Rua Antonieta Rodrigues Martins, nº 160, Casa 1, Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 27.331-270.

V – OBJETO: Contratação do show do "DYEGO REZENDE" para apresentação musical no evento "Réveillon 2022", na Praia do Anil, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2021, às 21:00 horas.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada ao processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, conforme acostado ao processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia 30 de dezembro de 2021, após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021028872.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.° 20.2019.11.695.0219.2175.33903999.10010 000, Ficha nº 20215215

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021028872, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BRUNA ALVES PERGAMIM, CNPJ: 40.415.659/0001-23, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2021.
João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2021/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as apresentações das(os) BANDA SERENO, DJ ANDREZINHO LR, DJ BETO VIEIRA, FÁBIO DJ, DJ MAGOO, DJ CAMILA ALCICI, DJ BOZZ, DAVI DIAS E GRUPO NOSSO SOM para apresentação no evento "Aniversário da Cidade", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993.

I - N.° DO PROCESSO: 2021029442

II - CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, Sala J, Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação as apresentações das(os) "BANDA SERENO, DJ ANDREZINHO LR, DJ BETO VIEIRA, FÁBIO DJ, DJ MAGOO, DJ CAMILA ALCICI, DJ BOZZ, DAVI DIAS E GRUPO NOSSO SOM" para apresentação musical no evento "Aniversário da Cidade", na Praia do Anil, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
.
VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 31 de dezembro de 2021, 01 de janeiro de 2022 06 de janeiro de 2022, 07 de janeiro de 2022 e 08 de janeiro de 2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de bandas e DJs consagradas(os), de acordo com a justificativa acostada ao processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, conforme acostado ao processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia 30 de dezembro de 2021, após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021029442.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.° 20.2019.11.695.0219.2175.33903999.100100 00, Ficha nº 20215215

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021029442, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2021.
João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2021/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da BANDA MODA UNIVERSITÁRIA para apresentação no evento "Aniversário da Cidade", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993.

I - N.° DO PROCESSO: 2021028860

II - CREDOR: LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

III - CNPJ: 30.112.209/0001-08

IV - ENDEREÇO: Rua Virgilio Alves Nogueira, nº 301, Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 27.340-140.

V – OBJETO: Contratação a apresentação da "BANDA MODA UNIVERSITÁRIA" para apresentação musical no evento "Angra 520 Anos", na Praia do Anil, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 06 de janeiro de 2022, as 21:00 horas.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada ao processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, conforme acostado ao processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia 30 de dezembro de 2021, após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021028860.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.° 20.2019.11.695.0219.2175.33903999.100100 00, Ficha nº 20215215

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021028860, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.
O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2021.
João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021021073, O Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela CI 124/2021/SGRI.SUTIN, fl. 03.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de diversos no-breaks do datacenter da PMAR.

2º – FAVORECIDO: RQTEC No-break e Energia Ltda, CNPJ 30.801.367/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 43.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Ficha nº 20215846, Dotação nº 20.2001.04.126.0225.2684.33904012.100 10000 Empenho nº 2726.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021021073, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de RQTEC No-break e Energia Ltda, CNPJ 30.801.367/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2021.
André Luís G. A. Pimenta
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Contrato n° 005/2021/SSA, referente a COMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA CONTRATUAL PARA OS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE DO EXERCÍCIO 2021 COM A INCLUSÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, GM/MS Nº 3.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS, COM BASE NA RESOLUÇÃO SES Nº 2498 DE 27/10/2021.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos da planilha às fls. 1055/1056 do Processo nº 2020016486. Tal acréscimo corresponde a 26,39% (vinte e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e tem como fundamento a inclusão dos recursos oriundos da RESOLUÇÃO SES Nº 2498, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, no valor de R$ 1.020.000,00 e das PORTARIAS GM/MS Nº 3.202, de 18 DE NOVEMBRO DE 2021, no valor de R$ 240.000,00 e GM/MS Nº 3.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, no valor de R$ 240.000,00. Deste modo, o valor total estimado do Contrato passa a ser de R$ 9.983.290,32 (nove milhões e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.25 34.339039.12140001, Ficha nº 20215571, Nota de Empenho nº 1248, de 21/12/2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2534.339039.12140001, Ficha nº 20215571, Nota de Empenho nº 1249, de 21/12/2021, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Programa de Trabalho nº 27.27 01.10.302.0129.2216.339039.12900001, Ficha nº 20215404, Nota de Empenho nº 1250, de 21/12/2021, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1056 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 060/2021/SSA.SUASA, de 21/12/2021 às fls. 1094 a 1096, constantes do Processo Administrativo nº 2020016486.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, torna público os projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173/19.

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio
Matricula 27.118

Processo 202126.993
Furiosa nas Redes
CPF: 008.209.777-61
Data de Aprovação: 28/12/2021
Valor autorizado a captar: R$ 30.000,00
Prazo de Captação: 01/01/2022 a 31/05/2022
Resumo do Projeto: Apresentação da Bateria do Bloco Carnavalesco FURIOSA, com convidados de escolas de samba do grupo especial como: Ritmistas, Passistas, Puxadores de Samba, Rainha de Bateria, bem como manutenção dos instrumentos da bateria Furiosa.

Processo nº 26.899/21
A Lenda da Padroeira
CNPJ: 17.507.956/0001-87
Data de Aprovação: 28/12/2021
Valor autorizado a captar: R$ 30.000,00
Prazo de Captação: 01/01/2022 a 28/02/2022
Realização da Exposição Virtual A Lenda da Padroeira, que consiste em projeções na fachada da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição de imagens da artista plástica Lyla Melo, sobre a lenda de que há sobre a chegada da imagem que é extraida da cabeça do peixe cavala.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SELECIONADAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/FMC, a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise dos recursos, torna público o resultado final da pontuação das propostas classificadas, no referido edital.

	PROPONENTE – CPF	PROPOSTA	MÉDIA
1	Ângelo Márcio da Silva	Oficinas de Tambores de Angra – Bate Tambu Repenica Candongueiro	30
2	Anna Margareth Santos de Oliveira	Oficina de Elaboração e Execução de Projetos Culturais	30
3	Benita Maria dos Santos de Oliveira	Oficina de Bordado Criativo "Café com Bordado"	30
4	Bruno Carlos de Almeida	Oficina de Escrita Criativa "Corpo Memória" – O retorno ao passado como ferramenta da criação	30

5	Danielle Tenório Nascimento	Projeto Bateria Majestosa	30
6	Fabio Bitencourt Campos	Mestre de Angra – Patrimônio Escondido	30
7	Filipe Rabha Lima Coelho Miguel	"Aperte o REC"	30
8	Heron Lucas dos Santos Silva	Pra Geral Ouvir	30
9	Kelly Almeida da Silva	Nossa Comunidade: Biojóias em Fibra de Bananeira	30
10	Mariana Souza de Carvalho	Historiando Terra e Mar	30
11	Marilda de Souza Francisco	Cirilo, a História de um Negro Fujão	30
12	Marina Gonçalves	Jogar para refletir e ouvir	30
13	Sander Junio Fernandes	Arte do Trançado e da Cestaria em Bambu	30
14	Bruno Monteiro Perez	Web Série ReCanto CAnCanta	29.5
15	Carlos Rogério Lopes de Souza	O Bicho Vai Pegar – Show Musical Infantil	29.5
16	Aparecida de Cássia da Silva	Cores Étnicas – Fazeres e Saberes de Nossa Terra	29
17	Eric Maroni Reis Pereira e Silva	O Poema dos Reis Magos	29
18	Francielle da Silva Pimenta	Arte da Terra Quilombola: Oficinas de Pintura com Pigmentos Naturais	29
19	John Henrique Lucas Silva	Lançamento do Tema do Zé Buscapé para o Arraiá da Cidade de 2022.	29
20	Letícia Mendes de Souza	Grito Griô – Um grito de ancestralidade africana	29
21	Sebastião do Nascimento	Jongo e Feijoada – Resgatando a Cultura de Preto em Mambucaba	29
22	Ricardo Antonio Tarantino Goulart	Madeira: Do Descarte à Arte	28.75
23	Ronaldo Alves de Oliveira	Oficina da Palavra	28.25
24	Ângelo Miguel Nascimento de Oliveira	Metanoia – Show de lançamento de CD da Banda Moeda Paralela	28
25	Elaine Alves de Santana	Hora do Recreio	28
26	Karina Rosa Moreira Escobar	Arte que Encanta	28
27	Robson Júnio de Lima Bastos	Imagina Armário	28
28	Sebastião Júnio Gabriel dos Santos	Paisagens Culturais – A Interface Ambiental do Ator	28
29	Elisabete Leite de Oliveira	Reinventar - O Teatro na Melhor Idade	27.75
30	Kelly Pereira Soares de Oliveira	Crescendo em Cena na Japuíba	27.75
31	Zuleide Rodrigues	Mostra Ecozu	27.75
32	Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	Oficina de Quadrinhos para Iniciantes	27.5
33	Patrícia Simone Dal Col	Mala Mágica	27.5
34	Alexandra Vasconcelos Campos	Relatos de uma viajante do século passado	27
35	Danielle do Nascimento Câmara	Exposição Corpa Negrura - Qual Teu Sonho?	27
36	Patrick da Silva Santos	Banca Império – gravação de faixas de música e live	27
37	Rafaela Soares dos Santos de Queiroz	Átho Coletivo	27
38	Wagner Nina da Silva	Oficina de Confecção e Toque de Tambor Kete - O Som do Coração e O Ritmo Interno	27
39	Wilson Vicente da Silva	Ginga, Menino! Ginga, Menina!	27
40	Glauter Porto de Souza Barros	No tempo que os bichos falavam...	26.75
41	Ian Cláudio Fontes Prelelue dos Santos	Juventude e Cultura nos Morros de Angra	26.5
42	Vera Lúcia dos Santos Nascimento	Arte na Periferia	26.5
43	Tamires Cristina de Souza Coelho Fernandes (*)	Corpus – Uma pesquisa em Movimento e Cena	26.25
44	Bianca Silva de Oliveira (*)	Leiturinhas	26.25

Propostas em lista de espera

(*) Desempatados segundo critérios definidos no item 9.2.1 do Edital.

45	Mauro Nascimento dos Santos (*)	No Ponto	26.25
46	André Luis Moreira Pinto	Construindo Sonhos, Ritmos e Alegrias	26
47	Aglaia Castaño Ferreira	Reciclando com Crochet	25.75
48	Fernanda Castro da Silva	Expedições pela Vila dos Reis Magos da Ilha Grande	25.75
49	Adriana Nunes Raftopoulos	Recicla Folia - Oficina Online de Fantasias Sustentáveis	25.5
50	Célia Maria da Cunha Souza	Projeto Elas Cantam: A Força e o Talento da Mulher de Angra dos Reis	25.5
51	Valmir Manoel dos Santos	Valmir Manoel dos Santos	25.5
52	Milton dos Santos Barros	Fragmentos de Mambucaba - A história contada em arte por Milton Barros	25.25
53	Angela Maria Matias	Reaproveitando com Arte	25
54	Paloma Amorim Vieira	Oficina "Dinâmica Corpórea"	25
55	Renato Romero Rodrigues	Antes de Tudo Começar	25
56	Thiago Almeida de Oliveira	Video Podcast Cultural	25
57	Wagner Rodrigues Delgado	Divulgação Encena Eixo: B – Oficinas e Cursos de forma online	25
58	Vitória Lopes Soares Cordeiro	Cromossomo XX	24.75
59	Alda de Assis Teixeira	Cantos e Encantos de Angra dos Reis	24.5
60	Altamiro de Almeida Reis	Uma vida na Música	24.5
61	Cláudia Maria Ferreira Pereira	A Bruxinha de mini saia – Teatro infantil com o grupo Abelinha	24.5
62	Gina Célia Sampaio Dutra	Arte na Reciclagem	24.5
63	Luis Carlos do Nascimento Pinto	Com quadrilha nada se perde; tudo se transforma"	24.5
64	Luiz Antônio Luz dos Santos	Saindo de Casa – Show com a Banda Sound Trip	24.5
65	Bruno Teixeira Marques Penteado	Sarau na Lua	24.25
66	Jamile de Souza Lisboa Aníbal	A Bica	24
67	Swami Moratelli Bulhões dos Santos	Angra dos Reis é HipHop	24
68	Iremar José Batista de Paula	Exposição Arte em Metal	23.5
69	Rodrigo Rodrigues Camacho	Rodrigo Camacho Ao Vivo: Uma Intervenção Urbana	23.5
70	Lincoln Glauber Pimenta Barbosa	A Vos do Começo	23.25
71	Ramon Cruz de Souza	Estruturando	23.25
72	Roberta Aparecida da Mata Ferreira	Oficina de Teatro, Arte, Cultura e Educação _ Descobrindo novos talentos	23.25
73	Alex Sandro da Silva Mafort	Documentário Musica Guarani em Angra dos Reis	23
74	Elaine Cristina Senemo	Elaine Cristina Senemo	23
75	Márcia Cristina Small Brasil	Oficina Dinamica de Teatro	23
76	Camila Rocha de Miranda	Oficina teatral Só Nós em cena	22.75
77	Lúcia Cristina da S. G. dos Santos	De volta as origens	22.75
78	Flaviana César Ayres	Opa de Pedra e Outros Causos	22.5
79	Laryssa Oliveira Lemos	Dança Nossa Angra	22.25
80	Tânia de Lima Alves	Lançamento do livro de poemas PEDAÇOS DE MULHER	22.25
81	Vanessa Lima de Almeida	Entre Linhas e Tecidos	22.25
82	Danúbia da Silva Rosa	Encontrando-se em contos	22
83	Felipe Santana da Silva	A Morte do Sol	22
84	Richard Marx Rodrigues do Nascimento	Introdução ao RASABOXES	21.75
85	Davi de Azevedo Vianna	Sarau Canto do Morro	21.5
86	Débora Rodrigues Miranda	Reutilizarte	21.5
87	João Batista dos Santos	Oficina Cultura Afro Brasileira	21.5
88	Joana Borges Viana	Pintando Peixes da Região	21
89	Maria Ritha Silva Marques Leal	Dia Da Arte	21
90	Lucas Oliveira Borges Couto	Especial de Carnaval - Cantando as Maravilhas de Angra dos Reis	20.75
91	Ingrid Menezes Fischer	O que vem do Mar vira Arte	20.5
92	Izabelle de Souza Brum	Peixes da Terra - Causos, Contos e Cantigas do Povo Angrense	20.5
93	Sueli Marques Messias	Corredor Cultural: Memória e Patrimônio em Cores	20
94	Sheyla de Fátima Lemos Klautau	Oficina Tempo de Dançar	19.75
95	Luis Elias de Matos	Deu a Louca na Estação – São João no Verão	19.25
96	Maristela Assad Justino	Mulheres na Dança/Dança do ventre de Corpo e Alma	19
97	Carlos Eduardo da Silva	A Santa da Cavala - Registro da técnica tradicional caiçara para confecção do artesanato da Santa da Cavala.	18.5
98	Andrielle das Neves Alves	Memórias do Crochet	18
99	Hebert Huguenin Soares	O Mês da Literatura e Poesia	17.25
100	João Paulo Quieroz Aguiar	Show Clube da Esquina: Tributo a Milton 80 anos	16
101	Camila Nelis Neves Nascimento	Resgatando o empoderamento feminino com a dança	15
102	Bernardo Santos de Brito	Histórias contadas da Ilha Grande	12

(*) Desempatados segundo critérios definidos no item 9.2.1 do Edital.

PROPOSTAS SELECIONADAS POR CNPJ

	PROPONENTE – CNPJ	PROPOSTA	MÉDIA
1	APADEV – Edília de Fátima do Carmo	Corra que o Cego vem aí	30
2	Bruno dos Anjos Pimentel	Canta Japuíba - Maratona Coral na Escola Municipal Profa. Cleusa Fortes de Pinho Jordão	30
3	João Vitor Monteiro Novaes	Documentário - O Teatro Amador em Angra dos Reis – 1930 a 1970	30
4	Lila Lima de Melo	Oficina: Despertando o Artista Interior	30
5	José Augusto de Souza	Raul , Escritor da Nossa Terra	28
6	Bianca dos Santos Pacheco Correa	Círculo de Construção dos CRIAs: Desvendando a Agenda 2030 e seus contributos para uma Economia Criativa Sustentavel; Um Chamado à Ação	27.5
7	Letícia Helena Pacheco da Silva Oliveira	Canção – Postal	27.25
8	Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	Heranças da Pesca	27
9	Aline Maria Santos de Oliveira	Arte & Costura II	26.5
10	Suelen Peres do Nascimento Ramos – Studio Pisa	Movimentos Urbanos	26
11	Murilo Henrique Conceição do Valle	Pod Praia	25.75
12	Juliano Ribeiro Pereira	Samba na Praça 01	25
13	Cristiano Rodrigues Ferreira	Clássicos Centenários e a Memória Viva da Nossa Música – Uma viagem pelo choro e outros gêneros	22.25
14	Viviane de Oliveira do Nascimento	Vida Bela – Show musical autoral de Thales Pançardes	19.75

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 134/2018, referente a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses tendo início em 19/12/2021 e término em 18/12/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R$ 1.812.816,48 (hum milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondentes ao exercício vigente.: 20.2001.04.126.0225.2685.33904001, Fonte de Recurso: 10010000, Ficha nº 20213721, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3165, em 14/12/2021, no valor de R$ 50.289,88 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); 20.2012.12.361.0204.2002.3 3904001, Fonte de Recurso:11110000, Ficha nº 20213918, tendo sido emitida a Nota de Empenho n°3247, de 15/12/2021, no valor de R$ 2.657,33 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos); 20.2 012.12.361.0213.2115.33904001, Fonte de Recurso:11110000, Ficha nº 20215197, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3248, de 15/12/2021, no valor de R$ 122,00 (cento e vinte dois reais).; 20.2012.12.364.0214.21 23.33904001; Fonte de Recurso: 10010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3249, de 15/12/2021, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); 20.2012.12.361.0214.2139.33904001, Fonte de Recurso:11200000, Ficha nº 20213952, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3250, de 15/12/2021, no valor de R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais); e 20. 2012.12.365.0214.2428.33904001, Fonte de Recurso: 11200000, Ficha nº 20214025, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 3252, de 15/12/2021, no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica Interino às fls. 1952, constante no processo administrativo nº 2018013276, de 28/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA